



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**Termo de Retificação nº 003 ao Plano de Resposta da Prova Escrita Dissertativa do Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe.**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública as alterações do Plano de Resposta da Prova Escrita Dissertativa publicado em 29.07.2014, conforme descrito abaixo:

**I) ONDE SE LÊ:**

PEÇA (DESPACHO)

11. Expeça-se ofício ao Instituto de Criminalística, conforme minuta na arma e munições apreendidas;

QUESTÃO 02

a) Qual(is) o(s) crime(s) que deverá(ão) embasar o indiciamento da autora? (3 pontos).

A autora deverá ser indiciada pelo delito previsto no art.129, §9º, do CP.

c) É possível a concessão de medida(s) cautelar(es) objetivando a proteção da vítima? Em caso positivo, indique qual(is). (5 pontos).

Sim, é possível a concessão de medida cautelar de proteção à vítima (art.319, III), considerando a possibilidade de aplicação autônoma.

d) No caso em tela, é cabível prisão preventiva? (5 pontos).

Não é cabível a prisão preventiva, porque a pena máxima prevista para o crime de violência doméstica - art.129, §9º, do CP, embora aumentada de um terço, conforme previsto no §11, não alcança o *quantum* mínimo de quatro anos, *ex vi* do disposto no inciso I, do art.313 do CPP.

**LEIA-SE:**

PEÇA (DESPACHO)

11. Expeça-se ofício ao Instituto de Criminalística, conforme minuta, solicitando perícia na arma e munições apreendidas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**QUESTÃO 02**

- a) Qual(is) o(s) crime(s) que deverá(ão) embasar o indiciamento da autora? (3 PONTOS)

A autora deverá ser indiciada pelo delito previsto no art.129, §1º, III c/c §10, do Código Penal brasileiro.

- c) É possível a concessão de medida(s) cautelar(es) objetivando a proteção da vítima? Em caso positivo, indique qual (is). (5 PONTOS)

Sim, é possível a concessão de medida cautelar de proteção à vítima (art.319, III, do Código de Processo Penal brasileiro).

- d) No caso em tela, é cabível prisão preventiva? (5 PONTOS)

Sim, é cabível a prisão preventiva, porque presentes o *fumus comissi delicti* – consistente na materialidade do crime de lesão corporal previsto no art.129, §1º, III c/c §10 do mesmo artigo, ambos do Código Penal brasileiro e de indícios de autoria e *periculum libertatis* no que pertine à fuga da autora, para assegurar a aplicação da lei penal, *ex vi* do disposto no *caput* do art.312 c/c art.313, I, ambos do Código de Processo Penal brasileiro.

**II) Na Questão 01 fica alterado o Plano de Resposta que passa a ter a seguinte redação:**

**1. RACIOCÍNIO JURÍDICO/FUNDAMENTAÇÃO E CONSISTÊNCIA: 15 pontos**

- a) Sim, é possível autuar-se em flagrante delito os três suspeitos. (1 ponto).  
a1) Crime de Roubo Circunstanciado (art.157, § 2º, I, II e V, do CP) (6 pontos).  
a2) O reconhecimento dos suspeitos pelos três reféns torna viável a prisão em flagrante dos três criminosos. (3 pontos).  
a3) O flagrante não cessou em virtude da contínua perseguição (2 pontos).  
a4) No caso, flagrante do tipo impróprio, *ex vi* do disposto no inciso III, do art.302, do CPP. (3 pontos)

**2. CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO E EXPOSIÇÃO: 2 pontos**

**3. CORREÇÃO GRAMATICAL: 2 pontos**

**4. TÉCNICA PROFISSIONAL DEMONSTRADA: 1 ponto**

**III) Os demais itens do Plano de Resposta permanecem inalterados.**

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

*Jorge Martins Filho*

**Profº Jorge Martins Filho**  
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoções de Eventos - NUCPE  
Matrícula.: 091140-2